

LEI Nº 3579/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	05	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.034- Restituição de Convênios		
3.3.20.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	R\$	14.789,35
		RECURSO VINCULADO: 1172-M.TUR REVITALIZAÇÃO AUTÓDROMO		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.096-ASPS-Serviço de Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	141.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40- ASPS		
		Atividade -2.111-ESF FEDERAL-Estratégia de Saúde da Família.		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	81.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4520-PSF –SAÚDE DA FAMILIA FEDERAL		
		Atividade -2.112-ESF ESTADO-Estratégia de Saúde da Família		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4090-PSF /NASF-ESTADO		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		

4. 4.90.51.00.00.00	Projeto -1.028- Pavimentação e Infraestrutura Urbana Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	R\$ 183.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Projeto -1.029-Repavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$ 507.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Projeto -1.047- Contrapartida M.Cidades Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$ 43.300,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 1.030.089,35</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2014, nos Recursos Vinculados **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 733.300,00, **1172-M.TUR REVITALIZAÇÃO DO AUTÓDROMO**, no valor de R\$ 14.789,35, a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **4520-PSF –SAÚDE DA FAMÍLIA FEDERAL**, no valor de R\$ 81.000,00, **4090 - PSF/NASF-ESTADO**, no valor de R\$ 60.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1001	Fundo Municipal da Saúde	
	Atividade 2.096-ASPS-Serviço de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS	R\$ 141.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 141.000,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de março de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Tomazoni
Secretária da Administração em Exercício
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 03 a 13-03-2015